



Regulamento da Campanha Indica Mais

Abril de 2025

1. Considerações iniciais:

1.1. A Engenharia do Corpo possui uma rede de academias de musculação com unidades espalhadas no território nacional, indicadas em seu site www.engenhariadocorpo.com.br

2. Das definições:

As palavras abaixo, quando utilizadas neste Regulamento, tanto no singular como no plural, independentemente do gênero, terão o seguinte significado:

- **Campanha:** é a “Campanha Indica Mais”, regulamentada pelo presente documento.
- **Indicante:** o aluno titular do contrato/plano que realiza a indicação de outro aluno, a ser contratante de um novo contrato/plano.
- **Indicado:** o amigo indicado pelo aluno, que aderir/contratar um plano anual individual Gold ou VIP.
- **Unidade:** é a academia Engenharia do Corpo, localizada em endereço específico, na qual o aluno indicante possui contrato/plano ativo.

3. Da vigência:

A campanha é válida a partir de **1º de abril de 2025**, com duração por **tempo indeterminado**, podendo ser prorrogada ou encerrada sem aviso prévio. Caso não seja realizada comunicação específica sobre a sua continuidade ou descontinuidade, a promoção será automaticamente encerrada em **1º de junho de 2025**, sem a necessidade de aviso adicional.

4. Da campanha:

- a) Na contratação ou renovação de um (1) Plano Gold Anual Individual ou Plano VIP Anual Individual, **no período de vigência da campanha**, o aluno terá a

possibilidade de indicar outras pessoas/amigos para treinarem/contratarem um plano anual na mesma unidade.

- b) Para cada pessoa/amigo indicado que efetivar a contratação de um **plano anual**, o aluno titular/indicante receberá um bônus de **3 (três) meses adicionais gratuitos de acesso à academia, seguindo as mesmas regras do seu plano individual originalmente contratado e vigente**, que serão poderão ser usufruídos exclusivamente ao final de seu contrato (12 meses pagos + 3 meses grátis).
- c) O amigo indicado, ao aderir a um **plano anual**, receberá um bônus de **3 (três) meses adicionais gratuitos de acesso à academia, seguindo as mesmas regras do seu plano individual originalmente contratado e vigente**, conforme a modalidade de pagamento escolhida:
- **Boleto ou recorrência:** receberá 3 (três) meses adicionais gratuitos a serem usufruídos exclusivamente no início de seu contrato (3 meses grátis + 12 meses pagos).
 - **Cartão de crédito:** receberá 3 (três) meses adicionais gratuitos a serem usufruídos exclusivamente no final de seu contrato (12 meses pagos + 3 meses grátis).
- d) As indicações são **cumulativas ao aluno indicante**, ou seja, para cada amigo indicado que efetivar a contratação de um **plano anual Gold ou VIP**, o aluno indicante receberá **3 (três) meses adicionais** ao final de seu contrato.
- Quanto mais amigos forem indicados e aderirem ao plano anual, **mais meses serão acumulados** pelo indicante (3 meses para cada indicado que contratou um plano anual).
 - Não há limite para a quantidade de indicações, desde que atendam às restrições da campanha.
- e) Para que a indicação seja válida e os benefícios da campanha sejam concedidos, o **aluno indicado** deverá, após a contratação do plano, **escanear o QR Code disponível na recepção** e preencher o **formulário de cadastro** com seus dados e os dados de quem o indicou. Essa etapa é **obrigatória** para participação na campanha.

5. Das restrições

5.1. A campanha é válida apenas para alunos indicados que contratarem um **plano anual** Gold ou VIP (exceto promocionais) dentro do período de vigência da campanha; que não tenham tido contrato/plano ativo nos **últimos 30 dias** antes da nova contratação e que atendam às regras comerciais e de vendas praticadas pela Engenharia do Corpo referentes à análise de crédito e contratação de planos.

5.2. A campanha aplica-se **exclusivamente** a planos anuais Gold e VIP (exceto promocionais), não sendo válida para outras modalidades de planos oferecidos pela academia, incluindo serviços adicionais.

5.3. O resgate do benefício, tanto pelo aluno indicante quanto pelo indicado, só poderá ser utilizado na **mesma unidade** de matrícula do indicante.

5.4. Se o amigo indicado cancelar o contrato, o aluno indicante perderá o direito aos meses adicionais referentes ao bônus gerado por esta indicação.

5.5. Caso o amigo indicado **cancele seu contrato/plano durante ou após o período dos 3 (três) meses gratuitos/bônus**, ele será automaticamente desqualificado desta promoção, e deverá **quitar integralmente os meses utilizados**.

5.6. A campanha é válida apenas nas **unidades participantes da Rede Engenharia do Corpo**. Consulte diretamente a **unidade de seu interesse** para verificar a participação na campanha.

5.7. Caso um **ex-aluno** deseje participar da campanha, mas possua **pendências financeiras relacionadas a planos contratados anteriormente na Rede Engenharia do Corpo**, deverá regularizar sua situação junto à unidade de contrato. A quitação das pendências permitirá a **reativação do plano**, tornando-o elegível para aderir à campanha.

5.8. Os meses adicionais gratuitos concedidos por meio da campanha são vinculados **exclusivamente ao plano contratado durante a vigência** da campanha, tanto para o aluno indicante quanto para o aluno indicado. Caso ocorra qualquer alteração posterior no plano contratado (como upgrade ou downgrade), os meses adicionais serão mantidos conforme as regras do plano vigente no momento da adesão à campanha, **não sendo ajustados de acordo com o novo plano**.

6. Considerações gerais:

- a) O **Indicante** e o **Indicado** são integralmente responsáveis pela veracidade e correção dos dados fornecidos para participação na campanha, inclusive quanto a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso o **Indicado** informe, no ato do cadastro e/ou da matrícula, **dados incorretos** (como RG, CPF, e-mail ou endereço) que **impossibilitem sua identificação ou contato**, a matrícula será **invalidada** e o indicado será automaticamente **excluído da campanha**.
- b) Qualquer tentativa de **fraude** ou de **descumprimento** das disposições deste Regulamento **invalidará automaticamente** a participação na campanha, impedindo o **Indicado** de usufruir dos benefícios oferecidos. A **Engenharia do Corpo** não se responsabiliza por **equivocos, omissões ou informações incorretas** fornecidas pelos participantes.
- c) Menores de idade somente poderão participar da campanha caso o **titular da contratação** seja **maior de 18 anos** ou **legalmente emancipado**. No momento da matrícula, o menor deverá estar **acompanhado de seu representante legal**, apresentando os **documentos comprobatórios** da representação e da condição do menor.

- d) Ao participar desta campanha, nos termos deste Regulamento, o **Aluno** cede à **Engenharia do Corpo**, de forma **gratuita** e por **prazo indeterminado**, os **direitos de uso de sua imagem e voz, nos formatos de foto, vídeo ou áudio**. A utilização da imagem poderá ocorrer, com fins comerciais ou não, nas seguintes modalidades:
- TVs internas das unidades da Engenharia do Corpo;
 - Internet, incluindo o site oficial e demais plataformas vinculadas à marca;
 - Canais de comunicação e redes sociais da Engenharia do Corpo (Facebook, Instagram, Blog, TikTok, X, Threads, Snapchat, Spotify, YouTube, entre outros);
 - Anúncios em veículos de comunicação e redes sociais;
 - Materiais gráficos, como catálogos, folhetos e outros impressos com finalidade promocional e institucional da marca.
- e) Os horários disponíveis para utilização do benefício seguem o **horário de funcionamento da unidade**, bem como o **plano selecionado**, estando sujeitos às **restrições previstas neste Regulamento da campanha**.
- f) Este Regulamento poderá ser **alterado**, bem como a presente campanha modificada, **suspensa, prorrogada ou cancelada**, a qualquer momento e **sem necessidade de aviso prévio**, em razão de **força maior** ou por qualquer outro motivo que fuja ao controle da **Engenharia do Corpo** e que comprometa sua continuidade.
- g) Esta campanha está em **conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, garantindo a segurança e a privacidade das informações fornecidas pelos participantes.